

O REGISTRO NA CVM NÃO IMPLICA QUALQUER APRECIÇÃO SOBRE A COMPANHIA, SENDO OS SEUS ADMINISTRADORES RESPONSÁVEIS PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00257-7	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO	3 - CNPJ 60.933.603/0001-78
4 - NIRE 353.000.11.996		

01.02 - SEDE

1 - ENDEREÇO COMPLETO RUA DA CONSOLAÇÃO, 1.875 - 14º ANDAR		2 - BAIRRO OU DISTRITO CONSOLAÇÃO	
3 - CEP 01301-100	4 - MUNICÍPIO SÃO PAULO		5 - UF SP
6 - DDD 011	7 - TELEFONE 234-6314	8 - TELEFONE 234-6342	9 - TELEFONE 258-9911
10 - TELEX	11 - DDD 011	12 - FAX 234-6004	13 - FAX -
14 - FAX -			
15 - E-MAIL presiden@cesp.com.br			

01.03 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)

1 - NOME JULIO CESAR LAMOUNIER LAPA			
2 - ENDEREÇO COMPLETO RUA DA CONSOLAÇÃO, 1.875 - 5º ANDAR		3 - BAIRRO OU DISTRITO CONSOLAÇÃO	
4 - CEP 01301-100	5 - MUNICÍPIO SÃO PAULO		6 - UF SP
7 - DDD 011	8 - TELEFONE 234-6015	9 - TELEFONE 234-6589	10 - TELEFONE 259-7422
11 - TELEX	12 - DDD 011	13 - FAX 234-6066	14 - FAX -
15 - FAX -			
16 - E-MAIL finance@cesp.com.br			

01.04 - REFERÊNCIA / AUDITOR

EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO		TRIMESTRE ATUAL			TRIMESTRE ANTERIOR		
1 - INÍCIO	2 - TÉRMINO	3 - NÚMERO	4 - INÍCIO	5 - TÉRMINO	6 - NÚMERO	7 - INÍCIO	8 - TÉRMINO
01/01/2001	31/12/2001	3	01/07/2001	30/09/2001	2	01/04/2001	30/06/2001
9 - NOME/RAZÃO SOCIAL DO AUDITOR ARTHUR ANDERSEN S/C					10 - CÓDIGO CVM 00283-6		
11 - NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO MICHAEL JOHN MORRELL					12 - CPF DO RESP. TÉCNICO 857.178.948-72		

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00257-7	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO	3 - CNPJ 60.933.603/0001-78
---------------------------	--	--------------------------------

01.05 - COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

Número de Ações (Mil)	1 - TRIMESTRE ATUAL 30/09/2001	2 - TRIMESTRE ANTERIOR 30/06/2001	3 - IGUAL TRIMESTRE EX. ANTERIOR 30/09/2000
Do Capital Integralizado			
1 - Ordinárias	48.541.652	48.541.652	48.541.652
2 - Preferenciais	45.156.610	45.156.610	45.156.610
3 - Total	93.698.262	93.698.262	93.698.262
Em Tesouraria			
4 - Ordinárias	0	0	0
5 - Preferenciais	0	0	0
6 - Total	0	0	0

01.06 - CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA

1 - TIPO DE EMPRESA Empresa Comercial, Industrial e Outras
2 - TIPO DE SITUAÇÃO Operacional
3 - NATUREZA DO CONTROLE ACIONÁRIO Estatal
4 - CÓDIGO ATIVIDADE 1990200 - Serviços de Eletricidade
5 - ATIVIDADE PRINCIPAL PRODUÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
6 - TIPO DE CONSOLIDADO Não Apresentado
7 - TIPO DO RELATÓRIO DOS AUDITORES Com Ressalva

01.07 - SOCIEDADES NÃO INCLUÍDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

1 - ITEM	2 - CNPJ	3 - DENOMINAÇÃO SOCIAL
----------	----------	------------------------

01.08 - PROVENTOS EM DINHEIRO DELIBERADOS E/OU PAGOS DURANTE E APÓS O TRIMESTRE

1 - ITEM	2 - EVENTO	3 - APROVAÇÃO	4 - PROVENTO	5 - INICIO PGTO.	6 - ESPÉCIE E CLASSE DE AÇÃO	7 - VALOR DO PROVENTO P/ AÇÃO
----------	------------	---------------	--------------	------------------	------------------------------	-------------------------------

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00257-7	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO	3 - CNPJ 60.933.603/0001-78
---------------------------	--	--------------------------------

01.09 - CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO

1- ITEM	2 - DATA DA ALTERAÇÃO	3 - VALOR DO CAPITAL SOCIAL (Reais Mil)	4 - VALOR DA ALTERAÇÃO (Reais Mil)	5 - ORIGEM DA ALTERAÇÃO	7 - QUANTIDADE DE AÇÕES EMITIDAS (Mil)	8 - PREÇO DA AÇÃO NA EMISSÃO (Reais)
---------	-----------------------	--	---------------------------------------	-------------------------	---	---

01.10 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

1 - DATA 14/11/2001	2 - ASSINATURA
------------------------	----------------

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00257-7	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO	3 - CNPJ 60.933.603/0001-78
---------------------------	--	--------------------------------

02.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 30/09/2001	4 - 30/06/2001
1	Ativo Total	20.286.718	19.764.158
1.01	Ativo Circulante	673.256	589.246
1.01.01	Disponibilidades	238.140	150.721
1.01.01.01	Aplicações no Mercado Aberto	233.413	144.355
1.01.01.02	Numerário Disponível	4.727	6.366
1.01.01.03	Bancos C/Movimento - Conta Vinculada	0	0
1.01.02	Créditos	244.689	235.294
1.01.02.01	Consumidores	26.683	26.799
1.01.02.02	Revendedores	242.858	232.794
1.01.02.03	Provisão p/Créditos Liquidação Duvidosa	(24.852)	(24.299)
1.01.03	Estoques	7.851	7.862
1.01.04	Outros	182.576	195.369
1.01.04.01	Despesas Pagas Antecipadamente	116	116
1.01.04.02	Secretaria de Estado dos Neg.da Fazenda	74.299	70.954
1.01.04.03	Cauções e Depósitos Vinculados	20.960	20.433
1.01.04.04	Tributos e Contribuições Compensáveis	52.702	67.216
1.01.04.05	Outros	34.499	36.650
1.02	Ativo Realizável a Longo Prazo	1.624.354	1.233.065
1.02.01	Créditos Diversos	1.060.091	678.380
1.02.01.01	Imp.de Renda e Contrib.Social Diferidos	1.060.091	678.380
1.02.02	Créditos com Pessoas Ligadas	496.645	492.027
1.02.02.01	Com Coligadas	0	0
1.02.02.02	Com Controladas	0	0
1.02.02.03	Com Outras Pessoas Ligadas	496.645	492.027
1.02.03	Outros	67.618	62.658
1.03	Ativo Permanente	17.989.108	17.941.847
1.03.01	Investimentos	56.923	71.130
1.03.01.01	Participações em Coligadas	0	0
1.03.01.02	Participações em Controladas	0	0
1.03.01.03	Outros Investimentos	56.923	71.130
1.03.01.03.01	Outros Investimentos - Em Serviço	8.323	8.323
1.03.01.03.02	Outros Investimentos - Participações	47.741	47.741
1.03.01.03.03	Outros Investimentos - Particip. - CPFL	859	15.066
1.03.02	Imobilizado	17.932.185	17.870.717
1.03.02.01	Em Serviço	15.613.971	15.413.011
1.03.02.02	Em Curso	2.318.214	2.457.706
1.03.03	Diferido	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
00257-7	CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO	60.933.603/0001-78

02.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 30/09/2001	4 - 30/06/2001
2	Passivo Total	20.286.718	19.764.158
2.01	Passivo Circulante	1.790.968	1.615.598
2.01.01	Empréstimos e Financiamentos	1.177.555	944.773
2.01.02	Debêntures	0	0
2.01.03	Fornecedores	131.157	189.062
2.01.04	Impostos, Taxas e Contribuições	32.962	38.997
2.01.04.01	Imposto de Renda	5.035	6.018
2.01.04.02	COFINS	3.718	4.424
2.01.04.03	PIS	870	2.169
2.01.04.04	ICMS	2.892	3.162
2.01.04.05	Encargos Sociais s/Folha	3.142	2.210
2.01.04.06	Tributos e Contribuições Sociais - REFIS	17.046	20.505
2.01.04.07	Outros	259	509
2.01.05	Dividendos a Pagar	1.759	1.769
2.01.06	Provisões	61.881	57.049
2.01.06.01	Provisões - Folha de Pagamento	8.155	7.550
2.01.06.02	Provisões - Folha de Pagto./Enc.Sociais	2.527	2.510
2.01.06.03	Provisões - Enc.Fiscais e Tributários	51.199	46.989
2.01.07	Dívidas com Pessoas Ligadas	51.883	49.606
2.01.07.01	Valores a Pagar - ELETROBRÁS/FURNAS	11.296	10.836
2.01.07.02	Fundação CESP	29.458	28.142
2.01.07.03	Fundação CESP - Contrato Financeiro	11.129	10.628
2.01.08	Outros	333.771	334.342
2.01.08.01	Taxas Regulamentares	34.079	38.544
2.01.08.02	Provisão p/Desapropriações	166.583	170.611
2.01.08.03	Provisão p/Contingências	44.315	38.830
2.01.08.04	Outros	88.794	86.357
2.02	Passivo Exigível a Longo Prazo	9.199.981	8.086.843
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	8.138.405	7.240.514
2.02.01.01	Moeda Estrangeira	7.157.684	6.160.513
2.02.01.02	Moeda Nacional	980.721	1.080.001
2.02.02	Debêntures	202.017	0
2.02.03	Provisões	0	0
2.02.04	Dívidas com Pessoas Ligadas	566.881	554.440
2.02.04.01	Valores a Pagar - ELETROBRÁS/FURNAS	120.493	118.293
2.02.04.02	Fundação CESP	436.187	423.748
2.02.04.03	Fundação CESP - Contrato Financeiro	10.201	12.399
2.02.05	Outros	292.678	291.889
2.02.05.01	Obrigações Vinculadas à Concessão	15.481	15.481
2.02.05.02	Quota RGR - Parcelamento 97/98	5.427	9.497
2.02.05.03	Imposto de Renda	13.957	13.957

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
00257-7	CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO	60.933.603/0001-78

02.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 -30/09/2001	4 -30/06/2001
2.02.05.04	Tributos e Contribuições Sociais - REFIS	257.813	252.954
2.03	Resultados de Exercícios Futuros	0	0
2.05	Patrimônio Líquido	9.295.769	10.061.717
2.05.01	Capital Social Realizado	2.655.433	2.655.433
2.05.02	Reservas de Capital	5.542.119	5.542.119
2.05.02.01	Doações e Subvenções para Investimentos	29.106	29.106
2.05.02.02	Rem. Bens e Direitos Const. Cap. Próprio	34.297	34.297
2.05.02.03	Remuneração Imob. Curso Capital Próprio	4.937.750	4.937.750
2.05.02.04	Subvenções para Investimento - CRC	429.396	429.396
2.05.02.05	Ágio na Subscrição de Ações	10.373	10.373
2.05.02.06	Incentivos Fiscais - FINAM/FINOR	101.197	101.197
2.05.03	Reservas de Reavaliação	0	0
2.05.03.01	Ativos Próprios	0	0
2.05.03.02	Controladas/Coligadas	0	0
2.05.04	Reservas de Lucro	1.552.415	1.567.839
2.05.04.01	Legal	198.919	198.919
2.05.04.02	Estatutária	231.912	231.912
2.05.04.03	Para Contingências	0	0
2.05.04.04	De Lucros a Realizar	984.016	999.440
2.05.04.05	Retenção de Lucros	0	0
2.05.04.06	Especial p/ Dividendos Não Distribuídos	137.568	137.568
2.05.04.07	Outras Reservas de Lucro	0	0
2.05.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	(454.198)	296.326

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
00257-7	CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO	60.933.603/0001-78

03.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/07/2001 a 30/09/2001	4 - 01/01/2001 a 30/09/2001	5 - 01/07/2000 a 30/09/2000	6 - 01/01/2000 a 30/09/2000
3.01	Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços	378.923	1.189.958	402.610	1.046.477
3.01.01	Fornecimento de Energia	24.353	78.821	27.528	72.618
3.01.02	Suprimento de Energia	354.459	1.110.861	375.013	973.564
3.01.03	Outras Receitas	111	276	69	295
3.02	Deduções da Receita Bruta	(28.725)	(89.418)	(28.378)	(77.423)
3.02.01	Quota p/Reserva Global de Reversão - RGR	(10.655)	(31.941)	(8.723)	(26.168)
3.02.02	ICMS s/Fornecimento de Energia	(4.384)	(14.188)	(4.955)	(13.067)
3.02.03	COFINS s/Receitas Operacionais	(11.249)	(35.580)	(12.083)	(31.393)
3.02.04	PIS s/Receitas Operacionais	(2.437)	(7.709)	(2.617)	(6.795)
3.03	Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	350.198	1.100.540	374.232	969.054
3.04	Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos	(186.261)	(558.220)	(208.789)	(553.166)
3.04.01	Pessoal	(22.134)	(61.423)	(18.973)	(56.322)
3.04.02	Déficit Atuarial - Fundação CESP	0	0	(36.306)	(36.306)
3.04.03	Compens.Fin. pela Utiliz.de Rec.Hídricos	(10.839)	(41.247)	(10.805)	(29.917)
3.04.04	Quota p/a Conta de Cons.de Comb. - CCC	(4.641)	(12.857)	(3.183)	(8.673)
3.04.05	Energia Comprada para Revenda	(16.628)	(67.944)	(32.871)	(66.209)
3.04.06	Encargos de Uso da Rede Elétrica	(8.197)	(22.855)	(7.137)	(21.052)
3.04.07	Depreciação	(102.390)	(302.039)	(96.173)	(273.156)
3.04.08	Material/Serv.Terceiros/Outras Despesas	(21.432)	(49.855)	(3.341)	(61.531)
3.05	Resultado Bruto	163.937	542.320	165.443	415.888
3.06	Despesas/Receitas Operacionais	(1.316.010)	(2.638.109)	(180.698)	(333.817)
3.06.01	Com Vendas	0	0	0	0
3.06.02	Gerais e Administrativas	0	0	0	0
3.06.03	Financeiras	(135.963)	(417.459)	(90.812)	(262.511)
3.06.03.01	Receitas Financeiras	40.008	122.805	58.255	202.381
3.06.03.02	Despesas Financeiras	(175.971)	(540.264)	(149.067)	(464.892)
3.06.04	Outras Receitas Operacionais	0	0	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
00257-7	CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO	60.933.603/0001-78

03.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/07/2001 a 30/09/2001	4 - 01/01/2001 a 30/09/2001	5 - 01/07/2000 a 30/09/2000	6 - 01/01/2000 a 30/09/2000
3.06.04.01	Variações Monetárias e Cambiais Líquidas	0	0	0	0
3.06.05	Outras Despesas Operacionais	(1.180.047)	(2.220.650)	(89.886)	(71.306)
3.06.05.01	Variações Monetárias e Cambiais Líquidas	(1.180.047)	(2.220.650)	(89.886)	(71.306)
3.06.06	Resultado da Equivalência Patrimonial	0	0	0	0
3.07	Resultado Operacional	(1.152.073)	(2.095.789)	(15.255)	82.071
3.08	Resultado Não Operacional	4.414	(2.339)	(116.650)	(313.625)
3.08.01	Receitas	9.110	15.365	(105.376)	49.721
3.08.02	Despesas	(4.696)	(17.704)	(11.274)	(363.346)
3.09	Resultado Antes Tributação/Participações	(1.147.659)	(2.098.128)	(131.905)	(231.554)
3.10	Provisão para IR e Contribuição Social	0	0	0	0
3.11	IR Diferido	381.711	701.256	47.216	100.109
3.11.01	Contribuição Social	91.786	167.738	10.707	35.710
3.11.02	Imposto de Renda	289.925	533.518	36.509	64.399
3.12	Participações/Contribuições Estatutárias	0	0	0	0
3.12.01	Participações	0	0	0	0
3.12.02	Contribuições	0	0	0	0
3.13	Reversão dos Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	0
3.15	Lucro/Prejuízo do Período	(765.948)	(1.396.872)	(84.689)	(131.445)
	NÚMERO AÇÕES, EX-TESOURARIA (Mil)	93.698.262	93.698.262	93.698.262	93.698.262
	LUCRO POR AÇÃO (Reais)				
	PREJUÍZO POR AÇÃO (Reais)	(0,00817)	(0,01491)	(0,00090)	(0,00140)

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A CESP - Companhia Energética de São Paulo (CESP ou Companhia) é uma sociedade de economia mista, de capital aberto, controlada pelo Governo do Estado de São Paulo e suas ações são negociadas principalmente na Bolsa de Valores de São Paulo. A Companhia tem como atividades principais o planejamento, a construção e a operação de sistemas de geração e comercialização de energia elétrica.

A Companhia está incluída no Programa Estadual de Desestatização - PED, criado através da Lei 9.361, de 05 de julho de 1996, que dispõe sobre a reestruturação patrimonial e societária do setor energético do Estado de São Paulo. Na estrita observância dessa Lei e no cumprimento das diretrizes emanadas do Conselho Diretor do PED, o Conselho de Administração, em reunião realizada em 26 de janeiro de 1999, deliberou pela cisão parcial da CESP, com versão parcial de seus ativos para a criação de três empresas, sendo uma de transmissão e duas geradoras de energia elétrica.

Após o processo de cisão parcial, ocorrido em 26 de março de 1999, remanesceram com a CESP as usinas de Ilha Solteira, Três Irmãos, Jupia, Engenheiro Sérgio Motta (Porto Primavera), Jaguari e Paraibuna, que representam um expressivo parque gerador instalado de **7.016 MW**. A Usina Hidrelétrica Engenheiro Sérgio Motta (Porto Primavera), com obras em andamento, tem potência original prevista de 1.814 MW, dos quais foram instalados 806 MW em 1999 e 2000 e mais 303 MW, nos meses de abril, julho e outubro de 2001.

Com a entrada em operação comercial da 10ª unidade geradora da Usina Hidrelétrica Engenheiro Sérgio Motta (com 82 dias de antecipação), foram acrescentados mais 101 MW ao sistema, totalizando 1.008 MW instalados.

A partir de julho de 2001, a Companhia otimizou a capacidade de geração da Usina Hidrelétrica Engenheiro Sérgio Motta, passando a operar as 10 unidades instaladas com potência máxima de 110 MW cada máquina, elevando a capacidade da usina para 1.100 MW e o parque gerador para **7.016 MW**, correspondente a 10,5% da capacidade instalada do Brasil, 17,4% do parque gerador da região sudeste, e 51% da potência instalada no Estado de São Paulo.

A CESP também mantém outras atividades operacionais, tais como florestamento, reflorestamento e piscicultura, como meio de proteger os ambientes modificados pela construção de seus reservatórios e instalações. Como concessionária de serviço público de energia elétrica, a CESP tem suas atividades regulamentadas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, vinculada ao Ministério de Minas e Energia, e opera suas usinas de forma integrada com o ONS - Operador Nacional do Sistema.

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

2. APRESENTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS

As demonstrações contábeis estão sendo apresentadas em conformidade com a Lei das Sociedades por Ações e de acordo com a Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995 e Instrução CVM nº 248/96, na forma da Legislação Societária Brasileira, conjugada com a legislação específica aplicável às concessionárias de Serviço Público de Energia Elétrica, emanada da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL e com as instruções da Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

Estas ITR's foram elaboradas seguindo princípios, métodos e critérios uniformes em relação àqueles adotados no encerramento do último exercício social.

Todos os valores apresentados nas ITR's estão expressos em milhares de reais.

3. CONTABILIZAÇÃO DA ENERGIA COMERCIALIZADA NO MAE E EFEITOS DO RACIONAMENTO

A ASMAE - Administradora de Serviços do MAE ainda não disponibilizou as informações sobre a contabilização da comercialização de energia no âmbito do Mercado Atacadista de Energia Elétrica - MAE dos meses de maio a setembro de 2001 que permitam a mensuração, em bases confiáveis, dos valores a pagar e a receber.

Adicionalmente, para as transações a partir de maio de 2001, mês em que já ocorreu influência da racionalização de energia elétrica, não está claramente definido e consensado o tratamento a ser dado aos contratos iniciais junto às distribuidoras, bem como à aplicação das regras de mercado, para determinação das bases e valores a serem utilizados para contabilização da energia durante o período de racionamento. Esses critérios estão sendo discutidos pelos diversos agentes do setor, inclusive com participação de representantes do governo federal, sem nenhuma conclusão formal até o momento.

A CESP reconheceu a energia comercializada no âmbito do MAE baseada no refaturamento do período de julho de 1999 a agosto de 2000 e faturamento para o período de setembro de 2000 a abril de 2001 disponibilizadas pela ASMAE, sem considerar os efeitos da comercialização relativa aos meses de maio a setembro de 2001.

Desde o mês de junho de 2001, a CESP vem faturando a quantidade física de energia equivalente a 80% do seu faturamento regular relativos aos contratos iniciais de suprimento de energia. Eventuais ajustes serão reconhecidos quando os órgãos reguladores definirem o tratamento a ser dado para o período de racionamento.

Tendo em vista os aspectos acima descritos, as despesas e receitas de energia registradas até 30 de setembro de 2001 estão sujeitas a ajustes, que poderão ser relevantes, ainda não quantificáveis, em decorrência do: (i) desfecho das negociações referentes as bases e valores a serem utilizados para comercialização de energia no período de racionamento; e (ii) fechamento definitivo, pela ASMAE, da posição de transações registradas no MAE até 30 de setembro de 2001.

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

4. CRÉDITOS COM PESSOAS LIGADAS

Devedor	Objeto	30.09.2001			30.06.2001
		Circulante	Longo Prazo	Total	Total
SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA FAZENDA	- Créditos Consolidados.....	63.170	486.444	549.614	539.954
	- Contrato Financeiro	11.129	10.201	21.330	23.027
		<u>74.299</u>	<u>496.645</u>	<u>570.944</u>	<u>562.981</u>

4.1. Créditos Consolidados

Inclui saldo de R\$ 533.439 de contrato firmado em 17 de novembro de 2000, para recebimento em 120 parcelas mensais, e saldo de R\$ 16.175 de contrato firmado em 1º de dezembro de 2000, com amortização em 48 parcelas mensais. Ambos os contratos são corrigidos pelo IGP-M e juros de 6% a.a..

4.2. Contrato Financeiro

Contrato celebrado em 06 de agosto de 1999, com a Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda, repassado mensalmente para a Fundação CESP. O contrato vem sendo amortizado em 48 parcelas mensais, corrigidas pela variação do IGP-M, acrescido de juros de 6% a.a. (Nota 12).

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

5. TRIBUTOS DIFERIDOS

A Companhia, com base nas análises relativas às projeções operacionais plurianuais, considerando os cenários de mercado atacadista de energia, a entrada em operação das novas unidades geradoras e a recuperação do custo de construção incorrido e a incorrer da Usina Engenheiro Sérgio Motta, reconheceu os créditos tributários relativos ao prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social sobre o lucro, bem como sobre as diferenças intertemporais, conforme Deliberação CVM nº 273/98.

	<u>30.09.2001</u>	<u>30.06.2001</u>
Imposto de Renda		
Prejuízos Fiscais.....	766.744	480.096
Diferenças Intertemporais.....	63.898	60.620
	<u>830.642</u>	<u>540.716</u>
Contribuição Social sobre o Lucro		
Base Negativa	215.919	124.794
Diferenças Intertemporais.....	13.530	12.870
	<u>229.449</u>	<u>137.664</u>
	<u>1.060.091</u>	<u>678.380</u>

Os tributos diferidos decorrentes de Prejuízos Fiscais, originam-se principalmente de juros e variações cambiais incidentes sobre as posições de Empréstimos e Financiamentos da Companhia.

O registro do Imposto de Renda e da Contribuição Social diferidos está suportado no aumento das receitas em função da quantidade física de energia e reajustes tarifários futuros sobre energia suprida às distribuidoras, em contraposição à manutenção ou redução do nível de despesas operacionais com conseqüente obtenção de resultados positivos, prevendo-se a realização dos tributos e contribuições (até o limite de 30%) em aproximadamente 14 anos.

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

6. IMOBILIZADO

	30.09.2001		30.06.2001	
	Custo Corrigido	Depreciação Acumulada	Líquido	Líquido
Em Serviço				
Geração.....	18.416.243	(2.913.420)	15.502.823	15.299.256
Administração.....	187.563	(76.415)	111.148	113.755
	<u>18.603.806</u>	<u>(2.989.835)</u>	<u>15.613.971</u>	<u>15.413.011</u>
Em Curso				
Geração.....	2.312.388	-	2.312.388	2.451.493
Administração.....	5.826	-	5.826	6.213
	<u>2.318.214</u>	<u>-</u>	<u>2.318.214</u>	<u>2.457.706</u>
	<u>20.922.020</u>	<u>(2.989.835)</u>	<u>17.932.185</u>	<u>17.870.717</u>

Conforme Resolução nº 044, de 17 de março de 1999, da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, as taxas anuais de depreciação adotadas no serviço público de energia elétrica foram alteradas, a partir de 1º de janeiro de 1999. As novas taxas de depreciação passaram a ser, basicamente, de 2,0% a 8,3% para os bens vinculados à geração, transmissão e distribuição; 10,0% para móveis e utensílios e 20,0% para veículos.

Adicionalmente está sendo apresentado o imobilizado segregado por tipo de bens.

	30.09.2001			30.06.2001	
	Custo Corrigido	Remuneração e Encargos Financeiros Durante a Construção	Depreciação Acumulada	Líquido	Líquido
Em Serviço					
Intangíveis	130	7	(67)	70	66
Terrenos.....	584.806	81.552	-	666.358	664.884
Reservatórios, Barragens e Adutoras.....	7.073.260	5.364.809	(1.696.308)	10.741.761	10.648.508
Edificações, Obras Cíveis e Benfeitorias.....	1.508.752	690.560	(703.925)	1.495.387	1.443.453
Máquinas e Equipamentos.....	2.191.356	1.086.682	(575.563)	2.702.475	2.647.720
Veículos.....	11.555	-	(9.770)	1.785	2.077
Móveis e Utensílios.....	10.337	-	(4.202)	6.135	6.303
	<u>11.380.196</u>	<u>7.223.610</u>	<u>(2.989.835)</u>	<u>15.613.971</u>	<u>15.413.011</u>
Em Curso.....	<u>1.757.274</u>	<u>560.940</u>	<u>-</u>	<u>2.318.214</u>	<u>2.457.706</u>
	<u>13.137.470</u>	<u>7.784.550</u>	<u>(2.989.835)</u>	<u>17.932.185</u>	<u>17.870.717</u>

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

6.1. Obras em Andamento

A CESP mantém em construção na bacia do rio Paraná a Usina Hidrelétrica Engenheiro Sérgio Motta (Porto Primavera) com as seguintes características:

Potência Total Prevista - MW.....	1.814
Número de Unidades Geradoras Previstas.....	18
Início das Obras.....	1980
Primeira Unidade em Operação.....	1999
Unidades em Operação - até 30 de setembro de 2001 (Nota 1).....	10
Saldo Transferido para "Imobilizado em Serviço" até 30 de setembro de 2001 - R\$ mil.....	11.633.400

Parte significativa dos recursos necessários ao empreendimento estão sendo obtidos através da emissão de Certificados a Termo de Energia Elétrica - CTEE's e de debêntures.

6.2. Lei das Concessões

Nos termos da legislação de concessões, regulamentadas pelas Leis 8.987/95 e 9.074/95, a CESP solicitou à ANEEL a prorrogação dos prazos para exploração dos serviços de geração de energia elétrica. As prorrogações requeridas deverão ainda ser formalizadas por ato do Ministro de Minas e Energia, que permitirá a assinatura dos respectivos contratos de concessões, por mais trinta anos, nos termos do Decreto 1.717/95, por ocasião da passagem do controle acionário para a iniciativa privada, conforme previsto no Programa Estadual de Desestatização.

O parque gerador da CESP, em 30 de setembro de 2001, é o seguinte:

Parque Gerador			
Bacia	Usina Hidrelétrica	Potência Instalada MW	Entrada em Operação
Paraná	Ilha Solteira	3.444	18.07.73
	Jupiá	1.551	14.04.69
	Três Irmãos	808	28.11.93
	Engenheiro Sérgio Motta (Nota 1)	1.100	23.01.99
Paraíba	Jaguari	28	05.05.72
	Paraibuna	85	20.04.78
		<u>7.016</u>	

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

7. TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL - REFIS

Em 28 de abril de 2000, a Companhia aderiu ao programa, tendo declarado todos seus débitos de tributos e contribuições sociais à Secretaria da Receita Federal - SRF e ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS em 30 de junho de 2000. As condições mais vantajosas para amortização da dívida, dentre elas o alongamento do prazo de pagamento e a mudança de indexador (SELIC para TJLP), foram fatores determinantes para a adesão ao programa.

Composição dos débitos de tributos e contribuições sociais incluídos no programa:

	Principal	Juros e Multas	Créditos Fiscais	Total	Atualização TJLP	Amortização	Saldo em 30.09.2001	Saldo em 30.06.2001
Contribuição Social (a).....	32.811	95.979	(65.639)	63.151	8.331	(6.407)	65.075	64.744
Finsocial (a).....	1.629	6.440	(4.404)	3.665	483	(372)	3.776	3.758
IRPJ Contingência 1998 (b).....	5.389	4.099	(2.803)	6.685	882	(678)	6.889	6.853
Contribuição Social Contingência 1998 (b).....	2.464	1.874	(1.281)	3.057	403	(310)	3.150	3.134
PIS Contingência (b).....	17.858	7.417	(5.072)	20.203	2.665	(2.050)	20.818	20.712
Notificação do INSS (c).....	93.528	124.597	(85.210)	132.915	17.533	(13.484)	136.964	136.266
Imposto de Renda s/ Indenizações (c).....	27.203	31.175	(21.320)	37.058	4.888	(3.759)	38.187	37.992
	<u>180.882</u>	<u>271.581</u>	<u>(185.729)</u>	<u>266.734</u>	<u>35.185</u>	<u>(27.060)</u>	<u>274.859</u>	<u>273.459</u>

(a) Débitos tributários já parcelados, antes da adesão ao programa.

(b) Contingências em discussão, que já estavam registradas no passivo da empresa.

(c) Contingências registradas pela empresa em 31 de março de 2000, face à adesão ao programa.

Do saldo em 30 de setembro de 2001, R\$ 257.813 refere-se a parcelas de longo prazo.

A Companhia utilizou créditos próprios de Base Negativa de Contribuição Social e Prejuízos Fiscais no montante de R\$ 180.550, e crédito de Base Negativa de Contribuição Social de terceiros no valor de R\$ 5.179, para amortização de juros e multas.

Para garantia dos débitos acima incluídos no programa, a Companhia arrolou bens imóveis de sua propriedade (não vinculados à geração).

Tendo em vista a linearidade dos encargos financeiros incidentes sobre as parcelas mensais devidas, o valor presente dos débitos em 30 de setembro de 2001 é de R\$ 211.285. Este cálculo foi efetuado com base nas projeções de receita, que consideram, entre outros fatores, a entrada em operação de novas unidades geradoras da Usina Engenheiro Sérgio Motta, reajustes tarifários e mercado atacadista de energia. Considera também a atualização do saldo da dívida pela TJLP (estimada em 9,5% a.a.). Estima-se o pagamento do montante total da dívida em aproximadamente 14 anos. Em atendimento à Instrução CVM nº 346, de 29 de setembro de 2000, a Companhia optou por não registrar o ajuste ao valor presente apurado.

No período de abril de 2000 a setembro de 2001, a Companhia já recolheu R\$ 27.060 a título de REFIS, a razão de 1,2% sobre o faturamento mensal.

O programa estabelece ainda, como condição de permanência no mesmo, que os pagamentos sejam efetuados em dia.

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

8. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

8.1. Composição

	30.09.2001			30.06.2001		
	Principal			Principal		
	Encargos	Circulante	Longo Prazo	Encargos	Circulante	Longo Prazo
Moeda Estrangeira						
Instituições Financeiras (1).....	126.328	253.315	3.398.160	45.568	209.402	2.932.479
Medium Term Notes (2).....	40.258	-	2.089.948	29.026	-	1.775.660
Banco do Brasil S.A. (3).....	2.140	190.014	1.425.107	862	163.952	1.229.637
ELETOBRÁS.....	1.303	4.884	24.738	515	4.214	21.345
CPFL (4).....	703	27.351	205.135	611	23.600	188.798
Outras Instituições	449	6.672	14.596	195	5.414	12.594
	<u>171.181</u>	<u>482.236</u>	<u>7.157.684</u>	<u>76.777</u>	<u>406.582</u>	<u>6.160.513</u>
Moeda Nacional						
Instituições Financeiras (5).....	2.020	24.015	276.173	2.021	23.553	276.747
ELETOBRÁS.....	-	206	3.410	-	205	3.464
Fundação CESP (6).....	-	36.846	116.679	-	35.869	122.551
Debêntures (7).....	-	-	202.017	-	-	-
Certificados a Termo de Energia Elétrica (8).....	-	461.051	584.459	-	399.766	677.239
	<u>2.020</u>	<u>522.118</u>	<u>1.182.738</u>	<u>2.021</u>	<u>459.393</u>	<u>1.080.001</u>
	<u>173.201</u>	<u>1.004.354</u>	<u>8.340.422</u>	<u>78.798</u>	<u>865.975</u>	<u>7.240.514</u>

(1) Do montante de principal R\$ 420.280 referem-se a empréstimos indexados a outras moedas (FF, Sw Fr e DM) com taxas de juros que variam de 3,5% à 8,25% a.a., resultando em aproximadamente 5,83% médios.

O restante, no valor de R\$ 3.231.195, integra a reestruturação da dívida externa brasileira, concluída em 15 de abril de 1994, no contexto do Plano Brady, e é composto como segue:

Tipo	Anos		Amortização	Taxa de Juros % a.a.	Saldo em 30.09.2001
	Vencto.	Carência			
Bônus de Conversão da Dívida.....	18	10	17 parcelas semestrais	LIBOR semestral + 7/8	703.684
Bônus de Dinheiro Novo.....	15	7	17 parcelas semestrais	LIBOR semestral + 7/8	179.483
Bônus de Redução Temporária de Juros - FLIRB.....	15	9	13 parcelas semestrais	5º e 6º anos - 5,00 7º ano - LIBOR semestral + 13/16	143.363
Bônus de Capitalização.....	20	10	21 parcelas semestrais	5º e 6º anos - 5,00 7º ano - 8,00	776.078
Bônus de Desconto (a).....	30	-	Única ao final de 30 anos	LIBOR semestral + 13/16	450.040
Bônus ao Par (a).....	30	-	Única ao final de 30 anos	5º ano - 5,50 6º ano - 5,75 do 7º ano ao 30º ano - 6,00	646.143
Bônus de Juros - El.....	12	3	19 parcelas semestrais	LIBOR semestral + 13/16	332.404
					<u>3.231.195</u>

(a) Demonstrada pelo líquido, deduzida a garantia exigida no montante de US\$ 142,295 mil.

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

- (2) Do montante de principal, R\$ 801.390 referem-se a notas de médio prazo, emitidas em junho de 1997 pela CESP, no mercado internacional. O valor é equivalente a US\$ 300 milhões, com juros fixos de 9,125% a.a. nos 5 primeiros anos e 9,625% a.a. nos 5 anos seguintes.

Essas notas possuem algumas cláusulas restritivas, limitando a possibilidade de dar em garantia seus ativos, em parte ou no todo, para saldar dívidas com terceiros; impossibilitando firmar contratos de arrendamento na forma de "Sale and Leaseback" e obrigando o cumprimento de determinados índices econômico-financeiros. No caso de descumprimento de tais índices por três trimestres consecutivos, a Companhia deverá resgatar as notas em um prazo de 30 dias. A Companhia vem cumprindo satisfatoriamente os índices exigidos.

O vencimento final desses títulos se dará em junho de 2007, porém os detentores dos papéis poderão exercer o direito de resgate antecipado em junho de 2002.

O restante, no valor R\$ 1.288.558, refere-se a programa de Euro-Medium Term Notes de até US\$ 700 milhões, cuja operação de lançamento dos títulos no mercado internacional foi concluída pela CESP em fevereiro de 2001, após o credenciamento no Banco Central do Brasil.

A captação foi realizada em duas séries:

a) primeira série lançada em 12 de fevereiro de 2001 em dólares norte-americanos, no montante de US\$ 300 milhões, com juros semestrais de 10,50% a.a. e vencimento único do principal em 05 de março de 2004; e

b) a segunda série, lançada em Euros em 20 de fevereiro de 2001, alcançou o valor de 200 milhões de Euros, com juros anuais de 9,75% a.a. e vencimento único do principal em 27 de fevereiro de 2004.

Essas notas possuem cláusulas restritivas semelhantes às exigidas na captação de 1997, acima descrita.

Os recursos da operação foram utilizados integralmente na liquidação do bônus lançado no mercado europeu em 06 de maio de 1996, no valor de DM 1,075 bilhões, que venceu em 10 de maio de 2001.

- (3) Refere-se a "Contrato de Refinanciamento de Dívida", assinado pela Companhia em 25 de março de 1994, junto ao Banco do Brasil S.A., no qual US\$ 1,067 milhões foram refinanciados por um período de 16 anos, tendo ocorrido o primeiro pagamento em 30 de junho de 1995, com juros baseados na LIBOR + 0,8125% a.a..
- (4) Refere-se a transferência de saldo da Conta de Resultados a Compensar - CRC da CPFL à CESP, atualizado de acordo com a variação do dólar norte-americano, sendo pago em parcelas semestrais até 2010 e juros calculados com base em 50% da taxa LIBOR + 0,40625% a.a..
- (5) Referem-se, principalmente, a empréstimos junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, que serão amortizados até março de 2014, indexados pela TJLP - Taxa de Juros de Longo Prazo e pelo IGP-M - Índice Geral de Preços de Mercado, acrescidos de juros calculados à taxa de 8,40% a.a..

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

- (6) Refere-se a contrato com início em 30 de dezembro de 1997, para amortização em 96 parcelas mensais corrigidas pelo custo atuarial ou TR e juros de 8% a.a., prevalecendo o maior dos índices.

Parte deste contrato foi transferido durante o processo de cisão parcial do patrimônio líquido da CESP, às empresas incorporadoras em 31 de março de 1999.

- (7) Refere-se a 8ª emissão de debêntures simples, com as características abaixo:

Emissão		Resgate		Juros	Pagamento	Saldo em		
Nº	Data	Série	Início	Término			% a.a.	de Juros
8ª	01.04.2001	18	11.2003	04.2005	2,00	CDI	Mensal	<u>202.017</u>

Nesta emissão foram lançadas 23.000 debêntures, emitidas em 18 séries, com um período de carência de 30 meses, prazo final de amortização de 48 meses, iniciando-se em novembro de 2003, remuneradas pela variação da taxa CDI (Certificado de Depósitos Interbancários), mais 2% a.a..

Os recursos obtidos foram utilizados exclusivamente no pagamento de empreiteiros e fornecedores de equipamentos da Usina Engenheiro Sérgio Motta (Porto Primavera).

- (8) Os Certificados a Termo de Energia Elétrica CTEE's da 5ª, 6ª e 7ª emissões, são títulos que têm por objetivo único e exclusivo a obtenção de recursos com vistas ao custeio de obras civis e fornecimento de equipamentos para a usina Engenheiro Sérgio Motta (Porto Primavera).

Da 5ª emissão foram emitidos 2.415.312 CTEE's, dos quais 1.274.748 estão em circulação, pelo valor unitário de R\$ 267,36 em 36 séries, sendo o prazo de carência de 24 meses. Para atualização será considerado o maior índice entre a variação da tarifa B3 de energia elétrica da ELEKTRO ou a taxa ANBID mais 2% a.a.. O registro dos CTEE's na CVM ocorreu em 17 de dezembro de 1998. Estes CTEE's oferecem aos seus portadores a opção de resgate (início 1º de junho de 2000 e término 1º de maio de 2003) através de dação desses títulos, em pagamento da parcela de consumo expressa nas contas de energia elétrica emitidas pela ELEKTRO, no montante de um megawatt-hora por certificado.

Da 6ª emissão foram emitidos 2.417.160 CTEE's, dos quais 2.316.445 estão em circulação, pelo valor unitário de R\$ 203,38 em 24 séries, sendo o prazo de carência de 24 meses. Para atualização será considerado o maior índice entre a variação da tarifa B3 de energia elétrica da CPFL ou o CDI mais 2% a.a.. O registro dos CTEE's na CVM ocorreu em 29 de agosto de 2000. Estes CTEE's oferecem aos seus portadores a opção de resgate (início 1º de outubro de 2001 e término 1º de setembro de 2003) através de dação desses títulos, em pagamento da parcela de consumo expressa nas contas de energia elétrica emitidas pela CPFL, no montante de um megawatt-hora por certificado.

Da 7ª emissão foram emitidos 1.214.700 CTEE's, os quais todos estão em circulação, pelo valor unitário de R\$ 192,29 em 12 séries, sendo o prazo de carência de 24 meses. Para atualização será considerado o maior índice entre a variação da tarifa B3 de energia elétrica da CPFL ou o CDI mais 2% a.a.. O registro dos CTEE's na CVM ocorreu em 02 de março de 2001. Estes CTEE's oferecem aos seus portadores a opção de resgate (início 1º de março de 2003 e término 1º de fevereiro de 2004) através de dação desses títulos, em pagamento da parcela de consumo expressa nas contas de energia elétrica emitidas pela CPFL, no montante de um megawatt-hora por certificado.

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

8.2. O principal, devido em moeda estrangeira, apresenta a seguinte composição:

Moeda	30.09.2001			30.06.2001		
	R\$ mil	US\$ mil		R\$ mil	US\$ mil	
		(Equivalente)	%		(Equivalente)	%
US\$.....	6.726.441	2.518.040	88,04	5.815.631	2.523.160	88,56
DM.....	68.568	25.668	0,90	55.274	23.981	0,84
FF.....	321.229	120.252	4,20	274.991	119.307	4,19
EURO.....	487.168	182.371	6,38	392.720	170.385	5,98
Sw Fr.....	36.514	13.669	0,48	28.479	12.356	0,43
	<u>7.639.920</u>	<u>2.860.000</u>	<u>100,00</u>	<u>6.567.095</u>	<u>2.849.189</u>	<u>100,00</u>

8.3. O saldo do principal de empréstimos e financiamentos a longo prazo, em 30 de setembro de 2001, tem seus vencimentos assim programados:

	Moeda Estrangeira		Moeda Nacional	Total
	US\$ mil		R\$ mil	R\$ mil
	(Equivalente)	R\$ mil		
2002.....	69.702	186.195	116.472	302.667
2003.....	154.168	411.830	516.781	928.611
2004.....	688.062	1.838.021	225.828	2.063.849
2005.....	198.312	529.752	97.114	626.866
2006.....	186.291	497.638	49.888	547.526
Após 2006.....	1.382.940	3.694.248	176.655	3.870.903
	<u>2.679.475</u>	<u>7.157.684</u>	<u>1.182.738</u>	<u>8.340.422</u>

8.4. Variação (%) - Principais Moedas

	Nos Trimestres Findos em	
	30.09.2001	30.06.2001
US\$.....	15,90	6,63
Sw Fr.....	28,21	3,56
DM.....	24,05	3,26
FF.....	24,05	3,26
EURO.....	24,05	3,26
TR.....	0,75	0,48
IGP - M.....	3,20	2,87

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

9. TAXAS REGULAMENTARES

	<u>30.09.2001</u>	<u>30.06.2001</u>
CIRCULANTE		
Reserva Global de Reversão - RGR:		
- Parcelamento - 1997 e 1998 (1).....	16.279	16.279
- Parcelamento - 1999 (2).....	3.865	6.764
- Quota Mensal.....	3.548	3.548
- Diferença de Quotas - 2000 (3).....	919	907
Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos	7.348	8.974
Quota de Consumo de Combustível - CCC.....	1.593	1.545
Taxa de Fiscalização - ANEEL.....	527	527
	<u>34.079</u>	<u>38.544</u>
LONGO PRAZO		
Reserva Global de Reversão - RGR - 1997 e 1998 (1).....	5.427	9.497
	<u>39.506</u>	<u>48.041</u>

- (1) Através do Despacho nº 43, de 1º de fevereiro de 2000, a ANEEL fixou o parcelamento em 36 meses.
- (2) Diferenças de recolhimentos de 1999, que estão sendo pagas em 12 parcelas mensais fixas, conforme Despacho da ANEEL nº 572, de 28 de dezembro de 2000.
- (3) Diferenças de recolhimentos de 2000, a ser definido pela ANEEL a forma de pagamento.

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

10. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS

A Companhia responde por certos processos jurídicos, perante diferentes tribunais, de natureza trabalhista, tributária e cível. A administração baseada na opinião de seus assessores legais, constituiu provisão para aquelas causas cujo desfecho desfavorável é considerado provável.

Composição dos saldos:

	<u>30.09.2001</u>	<u>30.06.2001</u>
Trabalhistas		
Ações diversas	13.255	7.724
Ação de periculosidade	11.296	11.296
	<u>24.551</u>	<u>19.020</u>
Cíveis		
Consumidores (Portaria DNAEE 38 e 45/86).....	13.239	13.239
Ações diversas	6.525	6.571
	<u>19.764</u>	<u>19.810</u>
TOTAL	<u>44.315</u>	<u>38.830</u>

11. PROVISÃO PARA ENCARGOS FISCAIS E TRIBUTÁRIOS

	<u>30.09.2001</u>	<u>30.06.2001</u>
COFINS	<u>51.199</u>	<u>46.989</u>

A partir de julho de 1999, a CESP passou a recolher a COFINS sobre o faturamento, à alíquota vigente de 3%, porém continua questionando a constitucionalidade da inclusão na base de cálculo das receitas financeiras e receitas não operacionais, tendo obtido liminar da 16ª Vara Federal de São Paulo, com sentença favorável ao recolhimento conforme definido pela Lei Complementar 70/91, ou seja, somente sobre o faturamento. A Companhia vem provisionando os valores (não recolhidos) acrescidos dos encargos moratórios aplicáveis.

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

12. VALORES A PAGAR

Credor	Objeto	30.09.2001			30.06.2001
		Circulante	Longo Prazo	Total	Total
ELETROBRÁS	- Energia de ITAIPU, Própria e Transporte de Potência.....	11.296	120.493	131.789	129.129
FUNDAÇÃO CESP	- Benefício Suplementar Proporcional Saldado - BSPS:				
	Quadro CESP.....	28.697	435.235	463.932	450.072
	Quadro Fundação CESP.....	761	952	1.713	1.818
	- Contrato Financeiro	11.129	10.201	21.330	23.027
		40.587	446.388	486.975	474.917
		51.883	566.881	618.764	604.046

12.1. ELETROBRÁS

Refere-se a saldo remanescente (pós cisão) de contrato de refinanciamento do saldo de aquisição de energia, pagável em 168 parcelas mensais desde 15 de junho de 1999, sendo atualizado pela variação do IGP-M, acrescido de juros de 10% a.a., vencíveis mensalmente.

12.2. Fundação CESP

Refere-se a saldo remanescente (pós cisão) de contrato para a cobertura de déficit técnico atuarial existente junto à Fundação CESP até 31 de outubro de 1997, de parcelamento relativo ao "benefício suplementar proporcional saldado" - BSPS. Este saldo vem sendo amortizado em 240 parcelas mensais, desde 30 de dezembro de 1997, e é atualizado pela variação do IGP-DI, acrescido de juros de 6% a.a., ou pela variação do custo atuarial, dos dois índices aplica-se o maior.

Inclui também o saldo do contrato financeiro referente a pagamento de benefícios definidos pela Lei nº 4.819/58, o qual vem sendo amortizado em 48 parcelas mensais a partir de 1º de julho de 1999, corrigidas pela variação do IGP-M, acrescido de juros de 6% a.a. (Nota 4).

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

13. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

13.1. Capital Social

Em 30 de setembro de 2001 os principais acionistas da CESP são:

	Quantidades de Ações - Em milhares					
	Ordinárias	%	Preferenciais	%	Total	%
Governo do Estado de São Paulo						
e Companhias Ligadas:						
Secretaria de Estado dos						
Negócios da Fazenda.....	29.377.531	60,52	6.321.277	14,00	35.698.808	38,10
Banco Nossa Caixa S.A.....	5.136.117	10,58	7.686.364	17,02	12.822.481	13,69
Companhia do Metropolitano de						
São Paulo - METRÔ.....	1.323.627	2,73	-	-	1.323.627	1,41
Outros.....	82.933	0,17	-	-	82.933	0,09
	<u>35.920.208</u>	<u>74,00</u>	<u>14.007.641</u>	<u>31,02</u>	<u>49.927.849</u>	<u>53,29</u>
Outros						
Banco do Estado de São Paulo S.A. -						
BANESPA.....	6.123.203	12,61	12.981.787	28,75	19.104.990	20,39
Centrais Elétricas Brasileiras S.A. -						
ELETROBRÁS.....	37.634	0,08	6.664.527	14,76	6.702.161	7,15
Cypress Corporation.....	707.824	1,46	119.000	0,26	826.824	0,88
Caixa de Previdência dos						
Funcionários do Banco do Brasil.....	296.439	0,61	260.960	0,58	557.399	0,59
The GMO Emerging Markets Fund.....	392.900	0,81	230.337	0,51	623.237	0,66
BRDESCO Previdência e Seg. S.A.....	186.140	0,38	-	-	186.140	0,20
GWI Emp. e Participações Ltda.....	166.200	0,34	35.400	0,08	201.600	0,22
Fund. Economiários Feder Funcef.....	-	-	473.571	1,05	473.571	0,51
The Bank of New York - ADR Dep.....	-	-	338.595	0,75	338.595	0,36
Previnorte Fund. Ass. Social.....	-	-	155.000	0,34	155.000	0,17
Outros.....	4.711.104	9,71	9.889.792	21,90	14.600.896	15,58
	<u>48.541.652</u>	<u>100,00</u>	<u>45.156.610</u>	<u>100,00</u>	<u>93.698.262</u>	<u>100,00</u>

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

14. RECEITAS DE VENDA E CUSTO DE COMPRA DE ENERGIA ELÉTRICA E USO DA REDE ELÉTRICA

14.1. Reajustes Tarifários de Suprimento e Fornecimento de Energia

No ano de 2000, a CESP em conjunto com as Concessionárias de Distribuição (ELETROPAULO, BANDEIRANTE, CPFL e ELEKTRO) e a ANEEL, procedeu negociações objetivando a concatenação das datas de reajustes tarifários. Tal processo teve início em maio de 2000, resultando na alteração das datas de reajuste das tarifas de suprimento da CESP.

O reajuste das tarifas de suprimento da CESP em 2000 e 2001, devido ao processo de concatenação, foi dividido nas datas conforme abaixo:

<u>DISTRIBUÍDORAS SUPRIDAS</u>	<u>DATA DO REAJUSTE</u>	<u>RESOLUÇÃO ANEEL Nº</u>	<u>% DE REAJUSTE</u>
ELETROPAULO (concatenação de datas)	04.07.2000	250 de 03.07.2000	14,93%
ELEKTRO, CPFL e BANDEIRANTE	11.08.2000	295 de 10.08.2000	16,06%
BANDEIRANTE (concatenação de datas)	11.10.2000	392 de 10.10.2000	3,27%
CPFL (concatenação de datas)	08.04.2001	119 de 05.04.2001	8,88%
ELETROPAULO	04.07.2001	252 de 02.07.2001	13,35%
ELEKTRO (concatenação de datas)	07.08.2001	315 de 06.08.2001	13,57%

As tarifas de fornecimento foram reajustadas pela Resolução ANEEL nº 549 de 14 de dezembro de 2000, com vigência a partir de 15 de dezembro de 2000, com índice de 18,42%.

14.2. Energia Elétrica Vendida para os Trimestres Findos em 30 de Setembro

	<u>MWh (Não auditado)</u>		<u>R\$ Mil</u>	
	<u>2001</u>	<u>2000</u>	<u>2001</u>	<u>2000</u>
Fornecimento				
Industrial.....	422.691	575.220	24.353	27.528
Fornecimento - Total.....	422.691	575.220	24.353	27.528
Suprimento				
Geração Própria/Outras				
ELETROPAULO.....	2.445.885	2.677.030	137.880	128.773
BANDEIRANTE.....	1.210.103	1.675.704	63.595	76.923
CPFL.....	1.397.092	1.524.082	75.999	69.285
ELEKTRO.....	1.215.261	1.391.068	56.328	53.990
Outras.....	310.862	335.762	16.871	14.299
Faturamento ASMAE.....	-	-	(186)	31.743
Estimativa Mercado Spot - 2000 (parte).....	-	-	245	-
Estimativa Mercado Spot - 2001.....	-	-	3.727	-
Suprimento - Total.....	6.579.203	7.603.646	354.459	375.013
Energia Elétrica Vendida - Total.....	7.001.894	8.178.866	378.812	402.541

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

14.3. Energia Elétrica Vendida para os Períodos de Nove Meses Findos em 30 de Setembro

	MWh (Não auditado)		R\$ Mil	
	2001	2000	2001	2000
Fornecimento				
Industrial.....	1.437.126	1.568.155	78.821	72.550
Serviço Público.....	-	11	-	68
Fornecimento - Total.....	1.437.126	1.568.166	78.821	72.618
Suprimento				
Geração Própria/Outras				
ELETROPAULO.....	8.018.239	7.661.379	408.686	339.149
BANDEIRANTE.....	4.095.111	4.975.059	209.958	215.593
CPFL.....	4.585.370	4.382.326	236.134	188.089
ELEKTRO.....	4.028.851	3.996.881	173.226	147.035
Outras.....	967.939	941.596	50.973	40.055
Faturamento ASMAE.....	-	-	(186)	43.643
Reversão Estimativa - 2000 (parte).....	-	-	(2.747)	-
Estimativa Mercado Spot - 2001.....	-	-	34.817	-
Suprimento - Total.....	21.695.510	21.957.241	1.110.861	973.564
Energia Elétrica Vendida - Total.....	23.132.636	23.525.407	1.189.682	1.046.182

14.4. Energia Elétrica Comprada e Uso da Rede Elétrica para os Trimestres Findos em 30 de Setembro

	MWh (Não auditado)		R\$ Mil	
	2001	2000	2001	2000
Revenda				
ITAIPU				
Contrato.....	101.460	101.615	8.811	5.786
Transporte.....	-	-	322	300
Excedente.....	(4.611)	21.557	(6)	24
	96.849	123.172	9.127	6.110
Contrato				
CTEEP.....	-	-	4.458	3.991
EPTE.....	-	-	339	297
Rede Básica.....	-	-	3.400	2.849
	-	-	8.197	7.137
Comercialização de Curto Prazo				
Contratos Bilaterais.....	6.500	213.000	1.365	19.655
Faturamento ASMAE.....	-	-	3.958	7.106
Outras.....	8.510	-	2.178	-
	15.010	213.000	7.501	26.761
Energia Elétrica Comprada - Total.....	111.859	336.172	24.825	40.008

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

14.5. Energia Elétrica Comprada e Uso da Rede Elétrica para os Períodos de Nove Meses Fintos em 30 de Setembro

	MWh (Não auditado)		R\$ Mil	
	2001	2000	2001	2000
Revenda				
ITAIPU				
Contrato.....	298.165	302.779	23.677	17.285
Transporte.....	-	-	928	845
Excedente.....	20.649	47.156	22	51
	<u>318.814</u>	<u>349.935</u>	<u>24.627</u>	<u>18.181</u>
Contrato				
CTEEP	-	-	12.394	11.119
EPTE	-	-	900	2.032
Rede Básica.....	-	-	9.561	7.901
	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>22.855</u>	<u>21.052</u>
Comercialização de Curto Prazo				
Contratos Bilaterais.....	146.291	395.000	20.879	32.905
Faturamento ASMAE.....	-	-	3.958	15.123
Reversão Estimativa - 2000 (parte).....	-	-	(4.808)	-
Estimativa Mercado Spot - 2001.....	-	-	18.913	-
Outras.....	58.510	-	4.375	-
	<u>204.801</u>	<u>395.000</u>	<u>43.317</u>	<u>48.028</u>
Energia Elétrica Comprada - Total.....	<u><u>523.615</u></u>	<u><u>744.935</u></u>	<u><u>90.799</u></u>	<u><u>87.261</u></u>

Os valores de compras e vendas de energia estão vinculados:

- a) à demanda contratada medida em MW; e
- b) à energia correspondente em MWh, apurada com base na quantidade efetivamente medida.

A energia excedente corresponde a otimização da energia, sendo determinada em MWh.

Energia de otimização refere-se ao excedente de energia produzida, além da capacidade de energia assegurada, comercializada entre Concessionários, gerada em razão da adequada programação energética do sistema interligado.

Energia de comercialização de curto prazo engloba a energia de otimização, as energias temporariamente contratadas entre Concessionários e as insuficiências apresentadas junto ao Mercado Atacadista de Energia - MAE por ocasião dos fechamentos mensais.

A ANEEL fixa anualmente as receitas permitidas vinculadas às instalações de transmissão de energia elétrica, uso da Rede Básica e encargos de conexão.

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

15. RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS/VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS LÍQUIDAS

15.1. Para os Trimestres Findos em 30 de Setembro

	<u>2001</u>	<u>2000</u>
Receita		
Rendimento de Aplicações Financeiras.....	10.036	10.987
Atualização Bloqueio - Dinheiro - COFINS/PIS/PASEP	-	1.890
Atualização Bloqueio - Dinheiro (Cauções e depósitos).....	2.031	13.358
Atualização Crédito de Alienações.....	-	13.902
Atualização de Créditos c/ Pessoas Ligadas (Nota 4).....	25.035	7.210
Juros sobre o Capital Próprio/Dividendos.....	222	6
Acréscimos Moratórios - Contas de Energia.....	2.515	6.585
Outras.....	169	4.317
	<u>40.008</u>	<u>58.255</u>
Despesa		
Encargos de Dívidas		
Moeda Estrangeira.....	(139.678)	(119.103)
Moeda Nacional.....	(12.603)	(3.533)
	<u>(152.281)</u>	<u>(122.636)</u>
Outras		
Encargos s/ Tributos e Contribuições.....	(7.156)	(19.975)
Contrato ELETROBRÁS (Nota 12.1).....	(3.184)	(2.893)
Contrato Fundação CESP (Nota 12.2).....	(6.765)	(6.009)
CPMF.....	(2.981)	(2.073)
COFINS s/ Receitas Financeiras (1).....	(1.217)	-
PIS s/ Receitas Financeiras (1).....	(264)	-
Imposto s/ Operações Financeiras.....	(367)	(950)
Outras.....	(1.756)	5.469
	<u>(23.690)</u>	<u>(26.431)</u>
	<u>(175.971)</u>	<u>(149.067)</u>
	<u>(135.963)</u>	<u>(90.812)</u>
Variações Monetárias e Cambiais Líquidas		
Moeda Estrangeira.....	(1.122.204)	(40.832)
Moeda Nacional.....	(57.843)	(49.054)
	<u>(1.180.047)</u>	<u>(89.886)</u>

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

15.2. Para os Períodos de Nove Meses Findos em 30 de Setembro

	<u>2001</u>	<u>2000</u>
Receita		
Rendimento de Aplicações Financeiras.....	37.857	46.261
Ganho na Compra de Moeda Estrangeira.....	6.705	-
Atualização Bloqueio - Dinheiro - COFINS/PIS/PASEP	-	15.428
Atualização Bloqueio - Dinheiro (Cauções e depósitos).....	6.864	45.586
Atualização Crédito de Alienações.....	-	34.938
Atualização de Créditos c/ Pessoas Ligadas (Nota 4).....	63.031	30.126
Juros sobre o Capital Próprio/Dividendos.....	933	3.668
Acréscimos Moratórios - Contas de Energia.....	6.468	12.408
Outras.....	947	13.966
	<u>122.805</u>	<u>202.381</u>
Despesa		
Encargos de Dívidas		
Moeda Estrangeira.....	(421.315)	(356.019)
Moeda Nacional.....	(34.297)	(31.236)
	<u>(455.612)</u>	<u>(387.255)</u>
Outras		
Encargos s/ Tributos e Contribuições.....	(21.074)	(36.145)
Contrato ELETROBRÁS (Nota 12.1).....	(9.067)	(8.339)
Contrato Fundação CESP (Nota 12.2).....	(19.777)	(16.835)
CPMF.....	(12.709)	(8.200)
COFINS s/ Receitas Financeiras (1).....	(10.482)	-
PIS s/ Receitas Financeiras (1).....	(2.271)	-
Imposto s/ Operações Financeiras.....	(4.481)	(5.387)
Outras.....	(4.791)	(2.731)
	<u>(84.652)</u>	<u>(77.637)</u>
	<u>(540.264)</u>	<u>(464.892)</u>
	<u>(417.459)</u>	<u>(262.511)</u>
Variações Monetárias e Cambiais Líquidas		
Moeda Estrangeira.....	(2.096.056)	30.540
Moeda Nacional.....	(124.594)	(101.846)
	<u>(2.220.650)</u>	<u>(71.306)</u>

(1) Por determinação da ANEEL, a partir de janeiro de 2001, o COFINS e PIS incidente sobre as Receitas Financeiras, passaram a ser registrados como Despesas Financeiras.

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

16. RESULTADO NÃO OPERACIONAL

16.1. Para os Trimestres Findos em 30 de Setembro

	<u>2001</u>	<u>2000</u>
Provisão para Contingências.....	-	(6.202)
Item Extraordinário - REFIS:		
- Revisão do Ajuste ao Valor Presente - REFIS	-	(135.254)
Outras Receitas / (Despesas).....	<u>4.414</u>	<u>24.806</u>
	<u>4.414</u>	<u>(116.650)</u>

16.2. Para os Períodos de Nove Meses Findos em 30 de Setembro

	<u>2001</u>	<u>2000</u>
Provisão para Contingências.....	-	(75.479)
Item Extraordinário - REFIS:		
- Notificação do INSS.....	-	(220.028)
- Imposto de Renda s/ Indenizações.....	-	(58.382)
Outras Receitas / (Despesas).....	<u>(2.339)</u>	<u>40.264</u>
	<u>(2.339)</u>	<u>(313.625)</u>

17. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os ativos e passivos financeiros estão representados pelos valores de custo e respectivas apropriações de receitas e despesas, os quais se aproximam dos valores de mercado.

As aplicações financeiras consistem, principalmente, de aplicações em certificados de depósitos bancários, que estão demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço.

A contratação e o controle dessas operações são efetuados através de critérios periodicamente revisados que consideram requisitos de solidez financeira, confiabilidade e perfil de mercado com os quais são realizadas.

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

18. APLICAÇÃO DE NOVAS NORMAS CONTÁBEIS

A Companhia é patrocinadora de Planos de Complementação e Suplementação de Aposentadorias e Pensão, administrados pela Fundação CESP.

A partir da emissão da Deliberação CVM nº 371, de 13 de dezembro de 2000, que aprova o Pronunciamento do IBRACON sobre a Contabilização de Benefícios a Empregados, novas práticas contábeis de apuração e divulgação dos efeitos decorrentes desses benefícios foram instituídas e deverão ser obrigatoriamente aplicadas para os exercícios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2002. Os efeitos dessas novas práticas, se existentes, devem ser divulgados nas demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2001 e o seu reconhecimento contábil, de acordo com opção dada pelo citado pronunciamento, deverá ser efetuado em contra partida ao patrimônio líquido naquela data, como ajuste de exercícios anteriores, ou ser reconhecido no resultado de exercícios posteriores no prazo de cinco anos ou no tempo de serviço ou vida remanescente dos empregados, se menor.

A administração da companhia em conjunto com seus atuários, estão apurando a existência ou não de efeitos decorrentes desse assunto. Quando concluída a apuração desses efeitos, a administração da Companhia fará a opção por uma das formas de registro contábil previsto no parágrafo anterior.

19. EVENTOS SUBSEQÜENTES

19.1. Reajustes Tarifários

Para o quarto trimestre de 2001, foi homologado pela ANEEL, através da Resolução nº 417 de 09 de outubro de 2001, o reajuste tarifário de 11,58% para a BANDEIRANTE, com vigência a partir de 11 de outubro.

Os reajustes tarifários de fornecimento aos clientes CBA e Petrobrás, estão previstos para 15 de dezembro de 2001.

19.2. Diferimento da Variação Cambial

A Companhia está avaliando as condições e os impactos de se adotar ou não o diferimento cambial em 2001, conforme faculta a Medida Provisória nº 03, de 26 de setembro de 2001 e Deliberação CVM nº 404 e 409, de 27 de setembro e 1º de novembro de 2001, respectivamente.

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

05.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

ANÁLISE DO RESULTADO DO TRIMESTRE

O comportamento das tarifas médias de suprimento, desconsiderados os efeitos da energia excedente e de comercialização de curto prazo, apresentam-se como segue:

	<u>Trimestres Findos em Setembro</u>		
	<u>Preço Médio R\$/MWh</u>		
	<u>2001</u>	<u>2000</u>	<u>Variação (%)</u>
Vendas			
Suprimento - Geração Própria/Outras.....	53,30	45,15	18,05

- As receitas de fornecimento e suprimento de energia (desconsiderada a energia do mercado Spot) atingiram no terceiro trimestre de 2001 R\$ 375.026, refletindo o racionamento de energia elétrica a partir do mês de junho de 2001 (Nota 14.2).
- Em decorrência da redução de suas receitas e mantendo suas despesas operacionais normais, o Resultado Bruto (Resultado do Serviço) atingiu R\$ 163.937, praticamente em linha com o mesmo trimestre do exercício anterior.
- A geração interna de recursos neste trimestre foi de R\$ 266.327, superior ao mesmo trimestre de 2000.
- O Resultado financeiro negativo de R\$ 1.316.010 foi fortemente impactado pelas variações cambiais sobre empréstimos e financiamentos da ordem de R\$ 1.122.204 (Nota 15.1), principalmente pela variação do dólar norte-americano neste trimestre em 15,9%.
- O Resultado Operacional (após o Resultado Financeiro) apresentou-se negativo em R\$ 1.152.073, em função dos encargos de dívidas e variações cambiais e monetárias líquidas do trimestre.
- Decorrente de suas operações normais e dos eventos comentados, a Companhia encerrou o trimestre com Prejuízo Líquido de R\$ 765.948, após a apropriação dos créditos de Imposto de Renda e Contribuição Social sobre os prejuízos fiscais e diferenças intertemporais.

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

05.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS

		<u>30.09.2001</u>	<u>30.06.2001</u>
1. Endividamento do Ativo			
Exigível Total (-) Obrigações Vinculadas à Concessão			
-----	=	0,54	0,49
Ativo Total			
2. Liquidez Corrente			
Ativo Circulante			
-----	=	0,38	0,36
Passivo Circulante			
3. Valor Patrimonial da Ação - R\$ por lote de mil.....	=	99,21	107,38
		Trimestres findos em Setembro	
		2001	2000
4. Preço Médio Geral - R\$ por MWh (*)			
Receita de Suprimento e Fornecimento			
-----	=	53,56	45,34
Energia Vendida (MWh)			
5. Margem Operacional - %			
Resultado do Serviço			
-----	=	46,81	44,21
Receita Operacional Líquida			
6. Taxa de Retorno do Imobilizado - %			
Resultado do Serviço			
-----	=	1,05	1,11
Ativo Imobilizado Líquido em Serviço			

(*) Exclui Energia Excedente e Energia de Comercialização de Curto Prazo.

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

05.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00257-7	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO	3 - CNPJ 60.933.603/0001-78
---------------------------	--	--------------------------------

10.01 - CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO PÚBLICA OU PARTICULAR DE DEBÊNTURES

1- ITEM	01
2 - Nº ORDEM	08
3 - Nº REGISTRO NA CVM	CVM/SRE/DEB/2001/029A046
4 - DATA DO REGISTRO CVM	05/07/2001
5 - SÉRIE EMITIDA	18
6 - TIPO DE EMISSÃO	SIMPLES
7 - NATUREZA EMISSÃO	PÚBLICA
8 - DATA DA EMISSÃO	01/04/2001
9 - DATA DE VENCIMENTO	01/11/2003
10 - ESPÉCIE DA DEBÊNTURE	SUBORDINADA
11 - CONDIÇÃO DE REMUNERAÇÃO VIGENTE	CDI + 2% a.a.
12 - PRÊMIO/DESÁGIO	
13 - VALOR NOMINAL (Reais)	10.000,00
14 - MONTANTE EMITIDO (Reais Mil)	230.000
15 - Q. TÍTULOS EMITIDOS (UNIDADE)	23.000
16 - TÍTULO CIRCULAÇÃO (UNIDADE)	18.450
17 - TÍTULO TESOURARIA (UNIDADE)	4.550
18 - TÍTULO RESGATADO (UNIDADE)	0
19 - TÍTULO CONVERTIDO (UNIDADE)	0
20 - TÍTULO A COLOCAR (UNIDADE)	0
21 - DATA DA ÚLTIMA REPACTUAÇÃO	
22 - DATA DO PRÓXIMO EVENTO	01/11/2003

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

17.01 - RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL - COM RESSALVA

Aos Administradores e Acionistas da

CESP - Companhia Energética de São Paulo:

(1) Efetuamos uma revisão especial das Informações Trimestrais (ITRs) da CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO compreendendo o balanço patrimonial em 30 de setembro de 2001, a demonstração do resultado para o trimestre e período de nove meses findos naquela data, o relatório de desempenho e as informações relevantes, preparados de acordo com as práticas contábeis emanadas da legislação societária brasileira e elaborados sob a responsabilidade de sua Administração.

(2) Nossa revisão foi efetuada de acordo com as normas específicas estabelecidas pelo IBRACON - Instituto dos Auditores Independentes do Brasil, em conjunto com o Conselho Federal de Contabilidade, e consistiu, principalmente, de: (a) indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas Contábil, Financeira e Operacional da Companhia quanto aos principais critérios adotados na elaboração das Informações Trimestrais; e (b) revisão das informações e dos eventos subseqüentes que tenham ou possam vir a ter efeitos relevantes sobre a situação financeira e as operações da Companhia.

(3) Conforme descrito na Nota 3, a Companhia reconheceu a energia comercializada no MAE - Mercado Atacadista de Energia Elétrica até 30 de abril de 2001 com base em informações preliminares disponibilizadas pela ASMAE - Administradora de Serviços do MAE, não tendo considerado os efeitos da comercialização relativos ao período de maio a setembro de 2001. Neste período, a Companhia faturou a quantidade física de energia equivalente a 80% (meta estabelecida pelo Governo Federal) do seu faturamento regular relativo aos contratos iniciais de suprimento de energia, até que os órgãos reguladores definam o tratamento a ser dado aos contratos iniciais para o período de racionamento. Conseqüentemente, as despesas e receitas de energia registradas até 30 de setembro de 2001 estão sujeitas a ajustes, ainda não quantificáveis, que poderão advir de: (i) desfecho das negociações referentes aos valores a serem utilizados para comercialização de energia no período de racionamento; e (ii) fechamento definitivo, pela ASMAE, da posição de transações registradas no MAE até 30 de setembro de 2001.

(4) Baseados em nossa revisão especial, exceto pelos ajustes decorrentes do assunto comentado no parágrafo (3), não temos conhecimento de qualquer modificação relevante que deva ser feita nas Informações Trimestrais acima referidas para que estas estejam de acordo com as práticas contábeis emanadas da legislação societária brasileira, aplicadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM especificamente aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais obrigatórias.

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

17.01 - RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL - COM RESSALVA

(5) O balanço patrimonial em 30 de junho de 2001, apresentado para fins comparativos foi por nós revisado e nosso relatório, datado de 14 de agosto de 2001 conteve ressalva similar à apresentada no parágrafo 3 acima e a demonstração do resultado do trimestre e período de nove meses findos em 30 de setembro de 2000, apresentada para fins comparativos, foi também por nós revisada, e nosso relatório, datado de 6 de novembro de 2000, não conteve ressalvas.

São Paulo, 12 de novembro de 2001

ARTHUR ANDERSEN S/C - CRC 2SP000123/O-1

Michael John Morrell
Sócio-Diretor Responsável
Contador - CRC 1SP 131535/O-5

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

19.01 - DESCRIÇÃO DAS INFORMAÇÕES ALTERADAS

Reapresentação espontânea do presente ITR de 30/09/2001, devido a problemas constatados na abertura do arquivo através do site da CVM (www.cvm.gov.br), originalmente recebido e arquivado na CVM em 14/11/2001.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00257-7	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO	3 - CNPJ 60.933.603/0001-78
---------------------------	--	--------------------------------

ÍNDICE

GRUPO	QUADRO	DESCRIÇÃO	PÁGINA
01	01	IDENTIFICAÇÃO	1
01	02	SEDE	1
01	03	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)	1
01	04	REFERÊNCIA DO ITR	1
01	05	COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	2
01	06	CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA	2
01	07	SOCIEDADES NÃO INCLUÍDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS	2
01	08	PROVENTOS EM DINHEIRO	2
01	09	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO	3
01	10	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES	3
02	01	BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO	4
02	02	BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO	5
03	01	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	7
04	01	NOTAS EXPLICATIVAS	9
05	01	COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE	32
10	01	CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO PÚBLICA OU PARTICULAR DE DEBÊNTURES	35
17	01	RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL	36
19	01	DESCRIÇÃO DAS INFORMAÇÕES ALTERADAS	38